



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

Cunha, 03 de março de 2022.

Ofício GAB nº 32/2022

Senhor Presidente

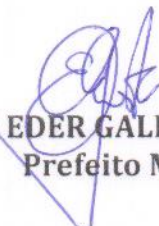
Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo dois Projetos de Leis, sendo um sobre remanejamento de dotação orçamentária para contrapartida de aquisição de um caminhão de pequeno porte com carroceria, e outro que dispõe sobre inclusão de elemento econômico para recebimento de convênio com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo e com a FEHIDRO.

JUSTIFICATIVA:

A aprovação dos projetos que ora enviamos visa o atendimento da legislação pertinente adequando o orçamento vigente as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Assim sendo solicitamos que os referidos projetos possam ser analisados e aprovados em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Certo da atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e especial consideração.


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal



EXMO. SENHOR
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
CUNHA/SP

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

PROTOCOLO

Nº 77

03 MAR 2022

às 16:40

Diego da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA –
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS
E ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha,
Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ (Oitenta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias através de seus elementos econômicos sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 – Setor de Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade – 1.016 – Investimentos no Setor de Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de anulação parcial provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

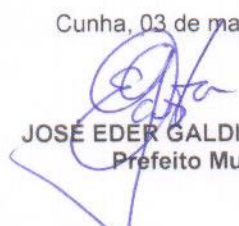
10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
02 – SETOR DE TURISMO	
Projeto/Atividade – 2.040 – Manutenção e Incremento do Turismo	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

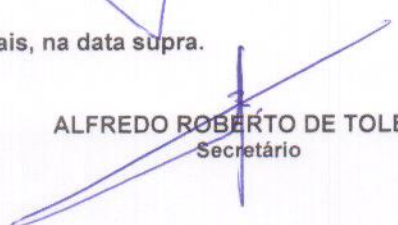
Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de março de 2022.


JOSE EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA - SP
GABINETE DO PREFEITO